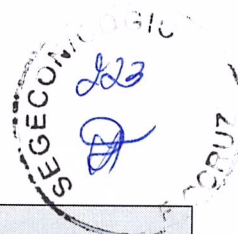


Ceron



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA GERENCIA DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS – DESC COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTOS CLIENTES E PODER PÚBLICO			
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER			
Nº PSA/178/2018			
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON		CNPJ: 05.914.650/0001-66	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.		Inscrição Estadual: 00000000255.63-7	
Representante: Fernando Tupan Coragem Nilson Bento Santos		CPF: 851.469.512-68 RG: 911.223-SSP/RI CPF: 598.485.022-20 RG: 579.584 SSP/RO	
CONTRATANTE/ACESSANTE			
Razão Social: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Nome Fantasia: FIOCRUZ			
Unidade Consumidora: 084.475-6 Endereço: ROD. BR 364, nº 7.671		CNPJ: 33.781.055/0001-35	
Bairro: Zona Rural	CEP: 76.812-245	Cidade/Estado: Porto Velho/RO	
Representante: Roberto Pierre Chagnon		CPF: 869.664.137-04 RG: 06.525.254-6/DETRAN/RJ	
Fone: (69) 3219-6000 ou (21) 2209-2159	E-Mail: Raylan.araujo@fiocruz.br ou lindinalva.santos@fiocruz.br		
Código de Atividade: 72.10-0-00	Atividade Principal: Pesquisa e Desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Início vigência do CCER: 25/06/2019 a 24/06/2020	
TENSÃO DO FORNECIMENTO			
Nominal kV 13.8		Contratada kV 13.8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA			
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)	
Mês/Ano (Inicial) 06/2019	Mês/Ano (Final) 06/2020	Ponta: 0	
		Fora de Ponta: 80	
Período de Testes: *****		Modalidade Tarifária: H. Verde	

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/178/2018**, que entre si firmaram em 25/06/2018, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação** da vigência do Contrato nº PSA/178/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº PSA/178/2018 será de 25/06/2019 a 24/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMETÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo correrão na mesma classificação orçamentária do processo original, a saber: Conta Orçamentária – Nota de Empenho nº 2019NE800360, Fonte de Recursos nº 6151000000, Elemento de Despesa nº 339039, Programa de Trabalho nº 10122211520000033 do Processo nº 25389.100090/2018-99 e Dispensa de Licitação nº 16/2018 – Energia Elétrica.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato PSA/178/2018 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CNDT, CEIS, CNJ, TCU e CADIN em 22/05/2019 consoante certidões anexadas às fls. 208 a 213 e Certidão Positiva de Tributos Municipais com efeito de Negativa em 26/04/2019, com validade de 30 (trinta) dias, anexada às fls. 214.

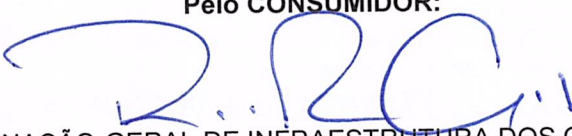
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho- RO, 22 de maio de 2019.

Pelo CONSUMIDOR:


COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI-COGIC

Roberto Pierre Chagnon
Coordenador-Geral

Roberto Pierre Chagnon
Coordenador-Geral de Infraestrutura
dos Campi -COGIC/FIOCRUZ
Mat. Siape: 463903

Pela DISTRIBUIDORA:


CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON

Fernando Tupan-Goragem
Representante Legal


CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A – CERON

Nilson Bento Santos
Representante legal

Testemunhas:

NOME: Milton Bruno Junior CPF: 03369388294

NOME: Raissa C. Lima da Silva CPF: 99852209272